

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM DE MURO DE PLACA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CATARINA**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **CONSTRUCENTRO N.A E SILVA LTDA**, CNPJ nº 47.299.742/0001-23, com sede na Rua Marechal Peixoto, 67, quadra 24, Centro, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **NIELSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, serraheiro, portador do CPF nº 829.807.801-20, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, Qd. 45, Nº 42, Bairro Vila Souza, Ipameri-GO, CEP 75780-000, no valor total de **R\$8.508,00 (Oito mil quinhentos e oito reais)**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, no dia 10 (dez) do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.º 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 307/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 10 de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CONTRATANTE